



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP: 50050-450 - Recife - PE

DECISÃO

Acolho os fundamentos expendidos pela Comissão de Licitação constantes na Ata de Julgamento referente ao **Processo Administrativo nº 013/2013, Pregão Eletrônico nº 01/2014-CL**, objetivando a contratação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (Local e Longa Distância) – STFC integrados por Central Telefônica Virtual; contratação de serviços de Móvel Pessoal – SMP, com tecnologia GSM (Global System for Mobile Communications) local (VC1) e longa distância (VC2 e VC3), no sistema digital pós-pago, através de plano empresarial, com a disponibilização de estações móveis (aparelhos), redes de dados e Internet, de acordo com as normas e regulamentos específicos aplicáveis aos serviços, pelos contratos ou termos de concessão, permissão ou autorização celebrados entre as prestadoras dos serviços e a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL; contratação de serviços de pacotes de dados para computadores móveis portáteis (Tablets); contratação de linhas de dados (Mini Modems), com tecnologia mínima 3G, para acesso ilimitado a Internet, através de notebooks, para a Câmara Municipal do Recife, para **HOMOLOGAR** o referido processo e **ADJUDICAR** o **LOTE 02 – TELEFONIA MÓVEL**, do presente objeto em favor da empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.** pelo valor total estimado de **R\$ 999.792,00** (novecentos e noventa e nove mil setecentos e noventa e dois reais), para o período de 12 (doze) meses.

Recife, 25 de Abril de 2014.

AUGUSTO JOSÉ CARRERAS
CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
1º Secretário da Câmara Municipal do Recife